

RESOLUÇÃO Nº 08/2005, DE 18 DE AGOSTO DE 2005

Aprova a criação do nível de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, de interesse da Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando decisão tomada em 30/06/2005 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Parecer nº 16/2005 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do nível de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares, de interesse da Escola de Engenharia, conforme o Processo nº 23072.036705/04-88.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Marcos Borato Viana
Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário